



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

CEP 85790-000

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 46/2024

DATA: 26/08/2024

P U B L I C A D O

Em: 27 / 08 / 2024

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3097 Pag.: 55

SÚMULA: Autoriza os servidores Alaor Zeniewicz, Salete Zanon Perin e Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva a se deslocar até a cidade de Maringá - PR, com saída no dia 26 de agosto de 2024 e retorno no dia 28 de agosto de 2024, para participarem dos seguintes cursos promovidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR: Vedações em Período Eleitoral e Encerramento De Mandato, Obras Públicas e Credenciamento Aplicado e Pequenos Reparos, e Controle Interno: Estrutura, Atribuições e Plano Anual de Fiscalização.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os servidores Alaor Zeniewicz, Salete Zanon Perin e Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva a se deslocar até a cidade de Maringá - PR, com saída no dia 26 de agosto de 2024 e retorno no dia 28 de agosto de 2024, para participarem dos seguintes cursos promovidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR: Vedações em Período Eleitoral e Encerramento De Mandato, Obras Públicas e Credenciamento Aplicado e Pequenos Reparos, e Controle Interno: Estrutura, Atribuições e Plano Anual de Fiscalização.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os servidores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2024.


REVALIR JOSE RODRIGUES

Presidente

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 26 de agosto de 2024.

DANIEL HAVRO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:

Nikely Freitas Carachenski

Código Identificador:3D11DDCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 46/2024 DATA: 26/08/2024

PORTRARIA N.º 46/2024
DATA: 26/08/2024

SÚMULA: Autoriza os servidores Alaor Zeniewicz, Salete Zanon Perin e Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva a se deslocar até a cidade de Maringá - PR, com saída no dia 26 de agosto de 2024 e retorno no dia 28 de agosto de 2024, para participarem dos seguintes cursos promovidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR: Vedações em Período Eleitoral e Encerramento De Mandato, Obras Públicas e Credenciamento Aplicado e Pequenos Reparos, e Controle Interno: Estrutura, Atribuições e Plano Anual de Fiscalização.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores Alaor Zeniewicz, Salete Zanon Perin e Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva a se deslocar até a cidade de Maringá - PR, com saída no dia 26 de agosto de 2024 e retorno no dia 28 de agosto de 2024, para participarem dos seguintes cursos promovidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR: Vedações em Período Eleitoral e Encerramento De Mandato, Obras Públicas e Credenciamento Aplicado e Pequenos Reparos, e Controle Interno: Estrutura, Atribuições e Plano Anual de Fiscalização.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os servidores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2024.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:7AED2609

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 299, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

CRIA A COMISSÃO INTERSETORIAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SIMASE DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

MAXWELL SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Fica criado a Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE do Município de Capitão Leônidas Marques, composto por 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, dos seguintes órgãos/instituições:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania:

Titular: Eliana Maria Magnabosco

Suplente: Eduarda Bortolini

II - Representantes do Serviço de Proteção Social Especial - PSE:

Titular: Gracieli Farina Zeniewicz

Suplente: Juliana Paula Refatti

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Regina Cristina Antunes Scapini

Suplente: Luiz Antonio Nogueira Fernandes

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Janice Bazaretti Bortolini

Suplente: Iara Pessatto

V - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Alter José Ragadali

Suplente: Valdirene de Souza

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda:

Titular: João Marcos Ribeiro

Suplente: Renata Adelia da Silva

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Fabio Luiz Sigognini

Suplente: Tayna Kananda Ribeiro

VIII - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Titular: Marlize Thomé Scapini

Suplente: Nelton Leandro Grisa

Art. 2º A Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE, tem a finalidade de promover a articulação intersetorial do Poder Executivo Municipal e demais órgãos e instituições que atuam na defesa e garantia de direitos dos adolescentes e jovens, para o acompanhamento do sistema socioeducativo, com as seguintes atribuições:

I - formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com as diretrizes fixadas pelos demais entes federados;

II - estimular a participação de todos os agentes do Sistema de Garantia de Direitos na discussão e avaliação do Plano Municipal;

III - articular com os órgãos das políticas setoriais para a assunção de suas competências e atribuições no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, formalizando, em instrumentos de cooperação, as responsabilidades institucionais;

IV - elaborar o Plano Municipal Socioeducativo, realizar o acompanhamento e a avaliação do Plano aprovado;

V - elaborar e encaminhar diagnósticos anuais, propostas e relatórios semestrais conclusivos a respeito do acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, indicando as medidas/ações concretizadas e aquelas ainda não executadas e as razões respectivas, ao Chefe do Executivo, ao Presidente da Câmara Municipal, ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao membro do Ministério Público local; e,

Art. 3º Caberá à Secretaria de Assistência Social, Cultura e Cidadania prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução das atividades da presente Comissão Intersetorial.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 26 de agosto de 2024.

MAWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuele Camila Nunes Roman
Código Identificador:2A1E2510

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 298 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.